

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA

Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti - Oficial de Registro
Rua Professor José Candido Pessoa, nº 201,
Bairro novo, Olinda/PE CEP: 53.030 - 020
E-mail:2rgi.olinda@gmail.com / tel: 3128-2005

- CERTIDÃO -

Certifico a requerimento de **CAIXA ECONOMICA FEDERAL -----PLATAFORMA**, Recepção nº **6747** que após as buscas nos Livros e Fichas deste Serviço Registral, deles verifiquei constar, que o imóvel objeto da matrícula nº **4073**, contém o seguinte teor:

MATRÍCULA: **4073**

Dados do Imóvel: Casa Duplex Z, componente do Conjunto Residencial Arco Íris, situado à Rua Carmela Dutra, nº 269, bairro de Vila Popular, CEP 53330-080; composta de 01 vaga privativa de estacionamento descoberto na parte frontal, terraço, 01 sala de estar, 01 cozinha, 01 BWC social, 01 área de serviço, escada, 01 varanda, 02 quartos sociais sendo 01 suíte, com área construída total de 59,80m², sendo 27,53m² no pavimento térreo e 32,27m² no pavimento superior com uma fração ideal do terreno de 0,0409427. Inscrição municipal: 1.1125.035.03.0192.0024.6. e Sequencial nº 1129639.9;

Dados do Proprietário: FRANCISCO SOARES COSTA, brasileiro, nascido em 19.11.1974, motorista, portador da carteira de identidade RG nº 4.518.368-SSP/PE e do CPF 020.309.104-30 e sua esposa, JACIONE OLIVEIRA, brasileira, nascida em 20/06/1971, do lar, portadora da carteira de identidade RG nº 3.951.259-SSP/PE e do CPF 801.574.834-87, casados, sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade Olinda/PE.

Registro Anterior: Registrado anteriormente no 1ºOfício de Registro de Imóveis de Olinda, sob R-2-40536, Matrícula 40536, em 20.04.2011. Livro 2 – Registro Geral. Dou fé. Assinado Eletronicamente por: Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti (Oficial).

AV-1 - 161844.2.0004073-09 - PROTOCOLO 3798 – 04.08.2025. AVERBAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE ÔNUS: Consta no 1º Ofício de Registro de imóveis de Olinda, registro sob o R-3 - 40536 - Em, 20 de Abril de 2011 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo contrato referido nº 855551009041, datado de 04.03.2011, os adquirentes e fiduciantes FRANCISCO SOARES COSTA, CPF 020.309.104-30 e sua esposa, JACIONE OLIVEIRA, CPF 801.574.834-87, alienou o imóvel ora adquirido, em propriedade fiduciária, à credora e fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, mediante as seguintes cláusulas: 1º) O valor da dívida é de R\$54.693,00, resgatáveis em 300 meses, em prestações mensais e sucessivas de R\$ 419,70 = Prestação R\$ 410,19 + FGHB: R\$ 9,51, vencendo-se a primeira prestação, em data de 04/04/2011; 2ª) Os fiduciantes, enquanto adimplente, por sua conta e risco, poderá utilizar-se do imóvel; 3ª) Incumbirá à fiduciária a escolha da companhia securitizadora e, à fiduciante, o pagamento dos prêmios do seguro; 4ª) O valor do imóvel, para efeito de venda em leilão, é de R\$71.000,00, reajustáveis nos parâmetros da atualização monetária. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Olinda, 06 de Outubro de 2025. Assinado Eletronicamente por: Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti (Oficial).

AV-2 - 161844.2.0004073-09 - PROTOCOLO 3798 – 04.08.2025. COMUNICAÇÃO DA

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Procede-se, através do Requerimento datado de 04 de Abril de 2025, para fazer constar a averbação da CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO, do Conjunto Residencial Arco Íris, situado à Rua Carmela Dutra, nº 269, bairro de peixinhos, Cidade de Olinda/PE; Registrado sob o nº 117, em 21 de Novembro de 2024, no Livro 3-Registro Auxiliar, neste Ofício, tudo em cumprimento ao disposto no art 1.230 do Provimento nº 20 de 20/11/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do TJ/PE. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Olinda, 06 de Outubro de 2025. Assinado Eletronicamente por: Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti (Oficial).

AV-3 - 161844.2.0004073-09 - PROTOCOLO 3798 – 04.08.2025. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Procede-se, através do Requerimento datado de 04 de Abril de 2025, na qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, devidamente representada, autoriza o CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária registrada sob o R-3 da Matrícula 40536, e comunicada sob AV-1 desta matrícula, ficando assim, cancelado o ônus referido nos termos do artigo 25 da Lei Federal 9.514/97. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Olinda, 06 de Outubro de 2025. Assinado Eletronicamente por: Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti (Oficial).

AV-4 - 161844.2.0004073-09 - PROTOCOLO 3798 – 04.08.2025. AVERBAÇÃO DE, BAIRRO, CEP, E SEQUENCIAL: Procede-se, através do Requerimento datado de 04 de Abril de 2025, para fazer constar as seguintes averbações: 1) bairro de Vila Popular; 2) CEP 53330-080; 3) Sequencial nº 1129639.9; conforme a ficha do imóvel emitida pela Prefeitura Municipal de Olinda. Já devidamente lançados na abertura da matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Olinda, 06 de Outubro de 2025. Assinado Eletronicamente por: Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti (Oficial).

AV-5 - 161844.2.0004073-09 - PROTOCOLO 3798 – 04.08.2025. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente Matrícula, em nome do ADQUIRENTE FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A, CNPJ 00.360.305/0001-04, devidamente representada, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 26 da Lei 9514/97, estando anexa toda documentação exigida por Lei: consoante procedimento iniciado por requerimento da Fiduciária datado em 24.10.2023, solicitando a intimação, tendo sido realizada a notificação pelo 2º Ofício Registro de Imóveis e Títulos e Documentos desta Comarca de Olinda/PE, conforme a certidão emitida em 11 de Junho de 2024, sem que houvesse purgação da mora do devedor fiduciante no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que se vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação; Certificado de Notificação do 2º Ofício Registro de Imóveis e Títulos e Documentos desta Comarca de Olinda/PE; ficando assim, CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula; DEVEDOR FIDUCIANTE: FRANCISCO SOARES COSTA, brasileiro, nascido em 19.11.1974, motorista, portador da carteira de identidade RG nº 4.518.368-SSP/PE e do CPF 020.309.104-30 e sua esposa, JACIONE OLIVEIRA, brasileira, nascida em 20/06/1971, do lar, portadora da carteira de identidade RG nº 3.951.259-SSP/PE e do CPF 801.574.834-87, casados, sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade Olinda/PE; em favor do Credor fiduciário; Requerimento datado de 04 de Abril de 2025, no qual o CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A, acima qualificada, solicita a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, tendo em vista o decurso do prazo legal sem a purgação do débito; - Guia de pagamento do Imposto de Transmissão – ITBI – Processo 11.100357253-1; VALOR declarado de R\$79.422,77, avaliação de R \$119.600,00, conforme Certidão de Quitação 043.377, emitida, pela Prefeitura de Olinda/PE. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Olinda, 06 de Outubro de 2025. Assinado Eletronicamente por: Francisco de Queiroz

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA

Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti - Oficial de Registro
Rua Professor José Candido Pessoa, nº 201,
Bairro novo, Olinda/PE CEP: 53.030 - 020
E-mail:2rgi.olinda@gmail.com / tel: 3128-2005

Bezerra Cavalcanti (Oficial).

O referido é verdade; dou fé. Emolumentos (10% para o FERC - Lei nº 12.978/05) e a TSNR (Lei nº 11.404/96 e Ato 894/2010 - SEJU). Para efeito de alienação, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme o Decreto nº 93.240/86. Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização, conforme resolução 131/99, do TJ/PE. Emolumentos Líquido: **R\$ 33,51** TSNR: **R\$ 7,45** FERC: **R\$ 3,72** FERM: **R\$ 0,37** FUNSEG: **R\$ 0,74** ISS: **R\$ 0,00** Total: **R\$ 45,79** Data por Extenso: **08 de outubro de 2025**

FRANCISCO DE QUEIROZ
BEZERRA
CAVALCANTI:14253178472

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DE QUEIROZ BEZERRA
CAVALCANTI:14253178472
Dados: 2025.10.10 10:41:16 -03'00'

FRANCISCO DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI
OFICIAL REGISTRADOR

